Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 às 10:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4250402: DECRETO Nº 5.564, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4250402

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.564, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 2.480, de 22 de junho de 2015, que estabelece escala de trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde no Pronto Atendimento 24 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 2.480, de 22 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

~~Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Trabalho dos Servidores da Secretaria de Saúde, que atuam no Pronto Atendimento 24 horas, que trabalharão 12 horas, folgando as 48 horas seguintes à jornada de trabalho.~~

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Trabalho dos Servidores da Secretaria de Saúde, que atuam no Pronto Atendimento 24 horas, que trabalharão 12 horas, folgando as 36 horas seguintes à jornada de trabalho. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Itapoá, 14 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820